



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 588/2013**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

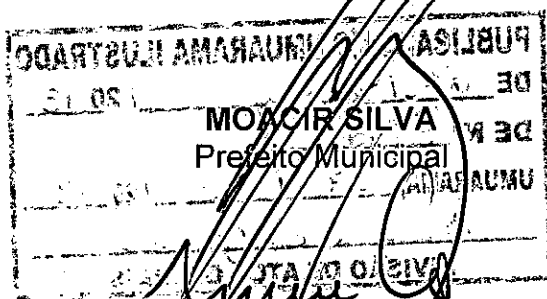
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera, a contar de 20 de agosto de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.041.922-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 8575/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de março de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

1156

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / março / 20 13  
DE Nº 9718  
UMUARAMA, 07 / 03 / 20 13  
Bryane J. Gama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS